

**Portaria nº 239/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24590P/IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº. 426/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 03.11.2020, publicada no DOM nº 2832 de 05.11.2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **AUSIRENE GONÇALVES COELHO**, C.P.F: 249.170.012-34, RG: 242017 SSP/RO, Cadastro nº 642464.

**Onde se lê: AUSIRENE GONÇALVES COELHO;**

**Lê-se: AUSIRENE GONÇALVES COELHO.**

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente